



**REGISTO**

FLAGRANTES

**CONSELHO**

Ela tem seus 23 anos, talvez. É interessante, fisicamente, bonita, com uns belos olhos elegante, manso sempre e que outras não possuem: uma espontaneidade. E sabe conservar maneiras educadas.

Numa dessas noites, ela se encontrava no portão da sua casa, meio pensativa, como se a mente estivesse bem longe.

Aproxime-me, por alguns minutos. E cordialmente indaguei: que tristeza é esta, casal de coração?

Ela então me confessou o seu grande "defeito": a sincerdade. Quando gosta, gosta mesmo. Contudo, não tem sido até aqui correspondida nas suas afeções. Agora mesmo havia sido vítima de mais uma ingratidão. Diante disso, do seu temperamento só podia estar sentida, maguada, triste, enfim, ela que tem prêmio por ser sincera, em todos os instantes. E conclui, incisiva, pensando por uns minutos: os seus bonitos olhos no interlocutor. Só há um gesto, este deficiente — é não gostar mais de ninguém, pertencente àquele seu ingrato e irreconhecido sexo. Francamente, não tenho sorte.

Com palavras delicadas, fiz ver que ela ainda era muito nova e tinha muitos encantos para desanistar. Tivesse calma. Não precisava se intrigar ou fazer greve a todo a minha classe. Esperasse outra oportunidade, que certamente veria mais breve do que pensava. E ai, tudo daria certo. Teria chegado a sua vez. Contudo — acrescentei — se quisesse um remédio para aquela noite-salgado de saudade, era preterir atenção ao seguinte: assim como o melhor antídoto para matar o veneno de uma mulher é o veneno de outra mulher, também o melhor antídoto para matar o veneno de um homem será o veneno de outro Adão. E' um remédio que, através dos séculos, não tem falhado, eu lhe disse, com paciência. Ela riu-se e continuou na partitura. Se resolveu seguir ou não o conselho, o cronista não sabe... — A.A.

**A POEIRA DA ILUSÃO**

E devo dizer este desgosto.  
De atenta ilusão perdida.  
Que inveja a sorte da flor  
Ao marchar em plena vida! (EVA REIS).

**DE DISRAELI**

Os defeitos dos grandes homens são o consolo dos medíocres.

Ontem, na Câmara:

**Fiscalizada uma reportagem dessa folha sobre o caso dos bondes**

**Reclamações do vereador Cícero Leite, sobre o momento assumido — Dedicado grande parte ao expediente à criação e transformação de cargos, na Secretaria da Casa — Cobines para a imprensa — Auxílio para o Instituto dos Cegos**

Reuniu, ontem, a Câmara Municipal, sob a presidência do sr. Severino Patrício.

Ocupou grande parte do expediente a criação e transformação de cargos, na Secretaria da Casa, projeto contra o qual insurgiram os senhores Luiz Bernardo e Mário Teixeira.

Após ampla discussão da matéria, por sugestão do vereador Gama e Melo, foi designada uma Comissão constituída pelos vereadores Cícero Leite, Mala Wanderley, Abdias dos Passos e Mário Torres, para procederem a um estudo sobre a matéria, abrangendo todo o pessoal da Secretaria.

No expediente, o sr. Luiz Bernardo formulou um apelo aos seus pares para não se cogitar da criação de cargos, o que seria oneroso para o município.

**Prega infantil no Jardim Miramar**  
Na tribuna, o sr. José

# A UNIÃO

PATRIMÔNIO DO ESTADO — FUNDADO EM 1892  
DIRETOR — JOSE BARBOSA DE SOUZA LIMA

Secretário: E. Gadéla — Redator-chefe: Dorgival Terceiro  
Neto — Telefones: Redação 1145 — Gerência 1311 — Caixa Postal, 42 — João Pessoa — Paraíba

## COMÉRCIO EXTERIOR

O número de vozes que se erguem contra a orientação que restringe o comércio brasileiro com o mundo assume ares de uma verdadeira campanha, s. nenhum, dúvida inspira-nos mais suturas e objetivos propostos de ampliar as nossas riquezas.

Até os próprios círculos oficiais, com a adesão de ponderáveis setores de opinião, já se inclinam a submeter a revisão a nossa política comercial, estrangulada pelo laço de uma compreensão estreita de educação política diplomática e cultural.

É preciso reconhecer, em tempo ainda útil, que, mesmo as mais poderosas potências do mundo, por isto mesmo protagonistas e até polarizadoras da situação de discordia em que se acham mergulhados os povos, nunca fizeram refletir estas questões em prejuízos de ordem econômica, através de caprichos comerciais mantidos infantilmente.

Ao contrário do que muita gente pensa, a diminuição dos intercâmbios comerciais com os demais países não representa tão somente um estágio de hibernação, uma adaptação natural a um novo espírito de coisas, mas uma atitude, noiva aos nossos interesses.

Se não temos a coragem de negociar com o mundo, se não temos o desembargo, suficiente para entrar em entendimentos com outros países, se queremos timidamente limitar nossas primitivas a um jôgo de primeiros, suficiente para primeiros, de sobrinos para Tio Sam, se desejamos ficar neste ciclo estreito e acanhado de economia familiar, então nunca conseguiremos alcançar as conquistas que nos elevarão ao pedestal em que se situam as nações autênticamente progressistas.

A ampliação do comércio exterior representa o nosso problema de maior urgência. Sem esta vitória, permanecemos no artificialismo de uma economia de fachada. Escravos da monocultura cafeeira que, se representasse a nossa principal fonte de divisas, ainda mesmo assim precisa dos favores cambiais extras para se manter. Escravos de uma indústria cujas máquinas ainda se apoiam sobre terra moeda, sem a ligeira de uma infraestrutura econômica capaz de suportar seu desenvolvimento.

## ERA UMA VEZ

Agradava muito aos meninos de escola de dez anos atrás a notícia de que o nosso país possuía a segunda ou terceira frota comercial do mundo inteiro.

Era algo que impressionava tanto brasileiros, encheu de júbilo a cabeça de muitos ingênuos.

Se aquela época já possuíssemos uma viagem mais longa das coisas, o senso de antevisão e futuro através das dimensões do próprio presente, naturalmente haveríamos de inverter a nossa alegria em grito de perda, imaginando as dores de cabeça que esta edição nos iria impôr, em pouco tempo.

O desenvolvimento da aviação comercial é dessa história que nos fazem pensar na possibilidade das proezas de fadas. Uma vará de condão transformaria uma praia em montes de brilhantes. Um Govi viria transformando os mares sem transportes numa maravilhosa terra da aviação, onde os aparelhos metálicos eram tantos como as aves do céu, para não dizer como as areias da praia e evitar o plágio do texto bíblico.

Não tinhamos (nem temos

# Melhoramentos no Pôrto de Cabedelo

O lançamento, hoje, da pedra fundamental marcando o início dos trabalhos — Compromisso do Governador Flávio Ribeiro, auxiliares da administração e altas autoridades civis e militares — Coquetel

Realiza-se, na tarde de hoje, às 16 horas, o lançamento da pedra fundamental das obras de Cabedelo, acontecimento que por sua importância é destinado a obrigar a atenção de todos os círculos econômicos do Estado.

A's solenidades estarão presentes o governador Flávio Ribeiro, acompanhado de altos auxiliares da administração, parlamentares, jornalistas e destacadas personalidades da indústria e do comércio, especialmente convocadas.

COQUETEL

Logo após o lançamento da pedra fundamental, cerimônia em que se farão ouvir vários oradores, a administração do Pôrto oferecerá aos presentes um coquetel que terá a participação de autoridades civis e militares, jornalistas e pessoas de destaque dos nossos círculos conservadores.

## Posse do novo Secretário das Finanças

Sábado, o desembargador Braz Baracuhy assumirá o exercício do cargo

Para o próximo sábado está anunciada a posse do desembargador Braz Baracuhy no cargo de Secretário das Finanças da Paraíba, para o qual foi nomeado por ato do Governador Flávio Ribeiro Coutinho.

O desembargador Braz Baracuhy deverá assinar o termo de posse no Palácio da Redenção, na manhã daquele dia, transportando logo após para o edifício da Secretaria das Finanças onde o sr. Romualdo Rolim lhe transmitirá o exercício do cargo.

As atenções estão voltadas para o Governador Flávio Ribeiro, acompanhado de Secretários de Estado, auxiliares da administração, jornalistas, amigos e admiradores do ilustre homem público.

## PAGAMENTO

RIO, 28 (Asspress) — O Tribunal de Contas ordenou o pagamento, à Faculdade de Filosofia de Alagoas, da quantia de 700 mil cruzados, destacada para manutenção e obras.

## ASSINALA

ESTOCOLMO, 28 (UP) — O observatório da Saltsjöbaden, perta do porto capital, assinalou às 10,30 horas da manhã de hoje, fortissima erupção solar. O observatório pressiou que essa erupção é sem dúvida a mais violenta registrada até hoje e que poderá provocar perturbações magnéticas.

## COMETA EM LIMA

LIMA, 28 (UP) — Em duas provações dos Anos Peruanos está sendo observado, há várias noites, um cometa de cauda longa e brilhante. Acredita-se tratar-se de cometa "Mirko", assim batizado em honra do astrônomo tcheco que o descreveu.

ASSINALA

ESTOCOLMO, 28 (UP) — O observatório da Saltsjöbaden, perta do porto capital, assinalou às 10,30 horas da manhã de hoje, fortissima erupção solar. O observatório pressiou que essa erupção é sem dúvida a mais violenta registrada até hoje e que poderá provocar perturbações magnéticas.

**CONTINUA A SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CODEBRO** — Anteontem, à tarde, no Palácio da Redenção, adquiriu ações da Companhia Distribuidora de Elétricidade do Brejo Paraibano, o dr. Carlos Guerra, Presidente do Montepio do Estado. No "clíche", aparece o novo acionista da CODEBRO ao assinar o boletim de subscrição em presença do desembargador Braz Baracuhy, Presidente da Comissão Incorporadora dessa Companhia, do General Edson Amâncio Ramalho e do sr. José Homero Leal, membros da referida Comissão.

# "MISS BRASIL" VIRÁ À PARAÍBA

A mais bela mulher brasiliense participará, neste sábado, de elegante festa promovida pela Organização das Voluntárias — Comissão de senhoras, senhoritas daquela benemerita entidade deslocou-se, ontem, ao Recife — Paraíba outubro a vista de Terezinha Morango — Primeiro convite para visitar nosso Estado — Notas

Terezinha Morango, a segunda mulher mais bela do mundo, eleita Miss Brasil 1957, deverá visitar a Paraíba em outubro próximo, a convite da Organização das Voluntárias, núcleo deste Estado. Nesta Capital, a srta. Terezinha Morango, que se encontra precentemente no Recife a fim de participar de uma festa promovida pelo Clube Português, deverá tomar parte na festa programada pelas Voluntárias, para o mês de outubro em benefício da Nata das pobres.

A notícia da vinda da mais bela brasiliense a esta cidade, que damos em primeira mão, foi transmitida à nossa reportagem por uma comissão de senhoras e senhoritas da Organização das Voluntárias que deslocou-se no dia de ontem até o Recife com a finalidade de convidar, pessoalmente, o conhecido cronista social Alex, do Diário de Pernambuco, o qual ofereceu a melhor colhida à comissão, facilitando a apresentação de "Miss Brasil" à representante.

A comissão composta das

Leomar, Tutiinha Von Shosten e das srtas. Adalina Régis de Amorim, Celi Schuller e Gloriinha Amorim transportou-se à vizinha Capital do sul em automóvel gentilmente cedido pelo dr. Joacil de Brito Pereira, Secretário do Governo, e foi recebida naquela cidade pelo conhecido cronista social Alex, do Diário de Pernambuco, que o qual ofereceu a melhor colhida à comissão, facilitando a apresentação de "Miss Brasil" à representante.

As organizações das Voluntárias em nosso Estado. Após os entendimentos havidos, ficou assentado que "Miss Brasil" estará entre nós em outubro próximo, possivelmente nos primeiros dias do mês, aparecendo pela primeira vez diante do nosso público e, também, o nosso público em umas clubes elegantes da cidade.

Segundo fomos informados, a srta. Terezinha Morango afirmou na ocasião ser aquele o primeiro convite a receber

para visitar a Paraíba. As organizações das Voluntárias em nosso Estado. Após os entendimentos havidos, ficou assentado que "Miss Brasil" estará entre nós em outubro próximo, possivelmente nos primeiros dias do mês, aparecendo pela primeira vez diante do nosso público e, também, o nosso público em umas clubes elegantes da cidade.

Segundo fomos informados, a srta. Terezinha Morango afirmou na ocasião ser aquele o primeiro convite a receber

# Abastecimento Dágua de Alagoinha

Incluído: empreendimento no plano de obras do SESP — Telegrama do diretor do Engenho daquela órgão ao Governador Flávio Ribeiro

Ribeiro

Cordiais Saudações. — João Geraldo Silva, Diretor Engenheiro da SESP.

Os sr. Walfrido Rodriguez falando à reportagem desta folha.

## REABERTURA EM OUTUBRO DO TEATRO SANTA ROSA

O empenho do Governo do Estado, através da Secretaria da Viação e Obras Públicas — Apresentação do Ballet do Teatro Municipal do Rio de Janeiro — Fala a esta filha o diretor daquela tradicional casa de espetáculos, sr. Walfrido Rodriguez

Um dos setores mais bem administrados pela atual administração vem sendo, indiscutivelmente, o melhoriaamento das condições urbanísticas das cidades, medida justificável a esta altura, tendo em conta o desenvolvimento que vem se fazendo desde o ano passado.

Recentemente, por ponderação do seu secretário de Estado, dr. Joacil de Brito Pereira, o Governador Flávio Ribeiro dirigiu um apelo ao sr. João Geraldo Silva, diretor de engenharia do SESP, encarregando daquela, a inclusão da cidade de Alagoinha no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Para tanto, o Governador Flávio Ribeiro, através da secretaria competente, autorizou ao sr. João Geraldo Silva, com tratar o corpo do Ballet do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, e dirigido pelo prof. Tatá Laskova, a participar da inauguração oficial daquela casa, no dia referido.

No entanto, dado os rumores correntes, de que não faltaria material para a construção do prédio, a direção do Ballet do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, e dirigido pelo prof. Tatá Laskova, a participar da inauguração oficial daquela casa, no dia referido.

No entanto, dado os rumores correntes, de que não faltaria material para a construção do prédio, a direção do Ballet do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, e dirigido pelo prof. Tatá Laskova, a participar da inauguração oficial daquela casa, no dia referido.

## CONVITE

RIO, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

Em resposta, o sr. João Geraldo Silva enviou o seguinte despatcho a S. Excia.

RECIFE, 22 — "Acusamos

telegrafos Vossa Senhoria referente Projeto Abastecimento Água Alagoinha. Informamos que Projeto está incluído no plano de serviços de abastecimento d'água previsto para o corrente ano.

## NEM GOSTO DE LEMBRAR...

(Continua da pág.) Conquistava sempre a confiança dos diretores do estabelecimento penal e da guarda para a qual tudo merecia. Simpático e manso, vivia sempre com processos à mão, melhor, com pedidos, pedidos de indulto ao Presidente da República, requerimentos. Nunquim melhor do que ele se via consultar os códigos e Processo Penal, Civil, Coimbra artigos, parágrafos dispositivos legais e os usava ajustar as situações dos constituintes, que apelavam para as suas qualidades de "advogado".

E quem não fosse familiarizado com os códigos, não resistia a sua diatribe, a sua lógica tremenda. Parecia ter nascido para aquilo. E quem não necessitava falar com ele ou aquele advogado em promotor, quando as circunstâncias exigiam a sua ligação ao Tribunal de Justiça, era só pedir licença ao Diretor da casa e lá ia. Com um sorriso de lado. Demora e tempo necessário à sua advocacia e retórica, disciplinado e satisfeito, a Penitenciária. Qualquer injustiça, qualquer coisa, que lhe parecia errado e desvirtuava o seu espírito proletário, a sua diligência... F. se é verdade que, na maioria dos casos, dessa advocacia saudava quase recompensa, porque, também, a sua família numerosa, residindo até nas imediações da Cadeia Pública, na maioria dos casos, os seus infelizes assistentes, os seus clientes, nada lhe podiam dar, que significasse recompensa.

Em muitos, cases nem sequer a gratidão. Muitos, depois de beneficiados, davam, em vez de uma recompensa, uma desconsideração. Não pagavam e nem lhe havia uma rebeldia na Penitenciária. Muitas denúncias se insubordinaram, formaram a guarda. Houve suspeitas, houve tiros, cartadas, fugas, e "Relâmpago" ficou no lado das autoridades, o lado ondoso da guarda, com a polícia, para ajudar a manter a ordem.

O Rotary Clube, inclui entre os benefícios, que distribui, no Natal, uma oferenda de tecido, aos presidiários, e à sua família, que habitam, quasi todas, em casas, existentes nos terrenos que circundam o velho edifício.

Todos os anos, para que a distribuição se processasse com acerto, é necessário uma estatística. A família, seja maior ou menor, numerosas, as idades dos mesmos, da mesma forma variam, as condições de vida, pessoas condicionam a quantidade, a qualidade, a cor do tecido a ser oferecido.

Ninguém melhor do que "Relâmpago" se encarregava de executar esse trabalho, que exigia paciência, bom vontade, desejo de servir. E, todos os anos, ele fornecia, no momento opportuno, um enorme mapa, onde os dados indispensáveis apareciam, sintéticos, claros, precisos.

O número de pessoas variava muito. Novos detentos que chegam, outros que saem, já terminaram a pena; outros que se transferem, crianças ou adultos que falecem, com tudo isso o quadro de "Relâmpago" era a expressão de realidade existente, nenhuma, em que se realizava a distribuição.

A solenidade ocorria sempre às vésperas do Natal. Os Rotarianos compareciam incorporados, com as suas respectivas famílias. Todo o funcionalismo da Penitenciária era convidado. Assim os prisioneiros, ali estavam com as suas famílias. As Voluntárias encarregavam, também, fazendas e uma luta morna de fricos dos guardas.

O salão era todo enfeitado. Folhas de palmeira, amarravam paredes, as folhas d'acácia, no topo, tornavam o ambiente perfeito. Antes porém, da distribuição, faltavam alguns rotarianos, e alguns detentos, os melhori, um só detento que era "Relâmpago".

Um dia o assistente encontrou ele, seu "buroco", um envelope que alguém lhe endereçava. Eis o assunto:

"Deteto:

Todas as preces já tenho dito a Jesus para responder a minha triste vida! O senhor está vendo como a sociedade me repete... Apesar dos auxílios que o senhor está me dando eu vivo enfrentando com a minha sorte. Poco-lhe, por tudo, pelo amor de sua filha e de sua esposa, que resolva esse pesar. Só penso em dar um tiro na cabeça e resolver essa situação.

Um sincero amplexo do seu amigo "Relâmpago".

Sobre "Rotary" falava como se fosse um rotariano. Aquela discussão era preparada com muita antecedência. Por isso que o tempo e a "sagacidade" lhes permitiam arranjar revistas rotárias, para que assim, no dia seguinte, fosse falasse de Paul Harris, de Arruda Pereira, e dos principais rotarianos, "dar-lhe" si, antes de pensar em si" do "melhor de ser" e a si servindo aos seus semelhantes" e assim por diante.

"Relâmpago" era um homem curioso, desconfiado e tímido. Nada a desanimava.

Chegada a época da liberdade, surgiu para ele o grande problema. Como ir vivar tora disposta ambiente?

Precisava tudo: Rolo, sapatos, roupa de vida, para sustentar a família. Na Penitenciária tinha o seu "jólo".

Consegue "bola" para a família, constituía da esposa e de seis filhos. Conseguia com o seu trabalho de "advogado" algum dinheiro. Trabalhava também embora ganhasse pouco.

E fala? Ninguém confava nesse!

Comeca então "Relâmpago" seu tratamento no Serviço Social. Era um gresso que precisava de amparo e compreensão. De estímulo e de ajustamento à sociedade.

E Doutor, a minha dificuldade é enorme! Só confio no meu Deus!

Espere! Espero que o senhor me ajude.

— Tranquili-se. Sua adaptação vai ser ajudada. Vou

compreender seu tratamento. Ele é "Relâmpago", esqueceu de andar na bicicleta da vida. Agora, vamos encostar-lhe a primavera. Vamos dar-lhe as primeiras flores. Seguirá nas primeiras marchas. Logo vememos, correrá sonhando.

Lembre-se que conquistou a sua liberdade, de todos, os bens, a maior na vida de um homem. O passava passar.

Tome o conselho de Carnegie. Viva, agora, em compartimentos estanques. Aquela, ficará fechado para você. Vai morrer num outono! Até as provisões são necessárias no inverno. Recomende a vida!

A família carecia de tudo! Esse é o maior desafio de seu auxiliar. Visita a casa de "Relâmpago". Os meninos precisavam de roupa, algumas de medicamentos, e ele, pai da família, tinha necessidade de dinheiro, para sustentar essa canhata!

Naquele era falso, exagero. Nada daquilo correspondia à realidade, Severino Rodrigues era um ergo notável.

Um dia, ao chegar ao galpão de trabalho, encontrou-o, assistente, num envelope, fechado e a ele dirigida uma carta. Era essa a carta:

...ig com a máxima utilidade que venho comunicar a Vossa Senhoria a minha atual

situação de "Relâmpago". Os

meninos precisavam de roupa,

alguns de medicamentos, e ele,

pai da família, tinha necessidade de dinheiro, para sustentar essa canhata.

O Serviço, enfim, ficou for-

mando certo a importância

estatal ao ex-detento. Ele em tratamento.

Conversando com o assistente...

# Manutenção da medida fixando preços mínimos para o algodão do Nordeste

## O Presidente da COAP não pode comparecer ao seminário econômico

Animados debates em torno da finalidade da comissão controladora de preços — Criticada a atitude do sr. Luiz Carlos da Silveira

Conforme foi noticiado, realizou-se, ante-entem, na sede da ASPER, o "Seminário Econômico" da Ordem dos Económicos da Paraíba, para o qual foi especialmente convidado o sr. Luiz Carlos da Silveira, Presidente da COAP, neste Estado, a fim de debater a existência da COFAP e COAPS, em nesso meio econômico e social, bem como debater assuntos do interesse dos congressistas.

Impossibilitado de comparecer ao "Seminário Econômico", alegando não ter autorização superior, o sr. Luiz Carlos da Silveira fez-se representar, na ocasião, pelo sr. Antônio Dias de Freitas, que fez uma exposição detalhada a respeito da atuação daquela órgão controlador de preços, suas influências e dificuldades, encerrando, por salientar que também não podia deter o assunto, limitando-se, apenas, a ler a palestra elaborada pelo Presidente da COAP.

Em seguida, o econômico Laúrindo Cavalcanti de Araújo, lembrando não poder discutir o assunto com o representante do Presidente da COAP, e desdenhando a denúncia daquele encontro, teceu comentários sobre a matéria, à qual fez, inclusive, oportunas críticas.

Teceu, ainda, algumas considerações sobre o assunto, como representante da COAP, o sr. Napoleão Crispim.

Entre as pessoas que participaram dos debates, destacam-se o sr. Tancredo de Carvalho, Presidente da Associação dos Ser-

## FELICITAÇÕES AO NOVO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA

Números telegramas vêm sendo enviados ao sr. Carlos Pessoa Filho — Por motivo de sua investidura naquelas funções

Por motivo de sua recente nomeação para o cargo de Secretário da Agricultura, o deputado Carlos Pessoa recebeu numerosos telegramas para os quais abrimos espaço:

JOÃO PESSOA — Aceite os nossos cumprimentos pela designação honrosa que o estabelece no seu cargo. Um dia, convidado para o jantar, dom MOYSES COELHO — Arcebispo. DOM MANOEL PEREIRA — Bispo Auxiliar.

RECIFE — Aceite prezo amigo minhas congratulações em virtude da sua designação para o cargo de Secretário da Agricultura. PROVA. assim, o governo desse Estado o interesse pelas soluções dos problemas agropecuários. ABRAÇOS. — RODOLFO MORAIS.

CAMPINA GRANDE — Aceite o meu abraço sincero de felicitações pela merecida nomeação para o cargo de Secretário da Agricultura. CARLOS TRAVASOS.

CATOLÉ DO ROCHA — Aceite prezo amigo as minhas felicitações pela merecida nomeação para o cargo de Secretário da Agricultura. ARISTIDE. — DOM ANTONIO MAIA.

RECIFE — Aceite prezo amigo minhas congratulações para o cargo de Secretário da Agricultura. — ANTONIO LEAL.

UMBUZEIRO — Sinceras congratulações pela justa e merecida escolha. — LICINHA E TERTA.

UMBUZEIRO — Parabenizo prezo Secretário da Agricultura. ABRAÇOS. — JOSE DANTAS.

UMBuzeiro — Aceite meus parabéns. ABRAÇOS. — JOAQUIM FONSECA.

PATOS — Receba V.S. a minha particular satisfação pela escolha do ilustre agrônomo para a direção da importante Secretaria de Estado brasileiro. NOMINANDO DINIZ. Prefeito.

PIANCO — Meu abraço é que desejo ao prezo colega que sua nomeação seja de grande sucesso. — ANTONIO NOVOTNY.

SURUBIM — Parabens e felicitações no cargo. Agraleço a participação. — INÁCIO GOMES SILVA.

Não haverá recuo, da parte do ministro da Fazenda — Indústria de automóveis também para esta região

RIO, 28 (A UNIÃO) — Estamosseguramente informados que o ministro da Fazenda não recuará nas medidas recentemente tomadas que fixam os preços mínimos do algodão do Nordeste. Apesar da insistência dos colonicultores pernambucanos e paraibanos, os quais falam até o presidente Juscelino pedir reconsideração do ato ministerial, as autoridades do CACEX (Conselho de Financiamento da Produção) e Ministério da Fazenda argumentam em defesa da medida que os preços concedidos foram além do esperado. Quanto à alegação dos representantes do Nordeste de que o algodão paulista está sendo vendido acima de 180 Cr\$ havendo prejuízos fabulosos para o Nordeste desde Bahia até o Maranhão, assinalam as mesmas fontes que tal argumentação é destituída de fundamento. Isto porque o preço mínimo do algodão paulista é de 150 cruzetas e não 180 e os preços pelos quais os paulistas vendem sua produção, realmente, são acima de 180, preços de mercado livre que não poderão ser levados em conta pelo governo para fixação dos mínimos. Na

mesma forma, o preço mínimo de 180 cruzetas para o algodão do Nordeste não impede que este, no mercado livre, possa alcançar até 200 cruzetas.

Indústria de automóveis

RIO, 28 (A UNIÃO) — Fontes ligadas ao Ministério da Viação revelaram que se cogita de estabelecimento dum italiano de automóveis no Nordeste, havendo disputa entre várias empresas, entre as quais a General Motors e Mercedes-Benz. Afirmam que o governo está bastante entusiasmado com os progressos obtidos, este ano, pelas empresas que colaboram com o plano de desenvolvimento da indústria nacional, sendo já a média de 50 por cento o percentual da nacionalização dos veículos. Em 1958 e 59, deverá haver ainda maior na fabricação de automóveis caminhões e ônibus no Brasil, em face da grande contribuição do capital estrangeiro. Em 1960, deverá ser fabricado o primeiro automóvel com 100% de nacional com marca que está sendo estudado para a empresa que primeiro alcançar esse objetivo.

MONTEIRO FORTALEZA — Acaba de instalar um grande depósito de farinha de trigo nesta cidade, o "MONTEIRO FORTALEZA" evisitado. Estado do Ceará.

CENTRAL TELEFÔNICA — Acaba de ser concluída pelo Prefeito Nabor Wenderley, a construção do imponente edifício de 10 andares, onde será instalada a Rádio Telefônica Municipal adquirida a ERICSON DO BRASIL SA para aquele e, ainda todo o serviço elétrico da Prefeitura Municipal será localizado no referido prédio.

TRAGÉDIA — Fatos foi palco de uma tragédia que consternou profundamente toda a cidade. Por questões comerciais, entraram em luta o senhor Berto Leite e seu filho Alcebíades Leite com o Sr. Severino Martins e seu filho Adriano Martins, que morreu.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

PROFISSAO PERPETUA — Fez a sua profissão, perpetua na CONGREGAÇÃO DAS MISIONARIAS CARMELITAS, no dia 16 de Julho na cidade de Cajazeiras a Revinda. Madre Anunciada de Jesus — Superiora do Hospital Regional de Patos. A Madre Anunciada desde o inicio das atividades do Hospital em nossas

de áreas nordestinas e espalhadas em todo o Estado de São Paulo, não tem este fato representado, o perigo de contaminação aos demais habitantes, pela inexistência de caranguejos capazes de elbergar e verme como hospedeiros intermediários da doença.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo às autoridades e a todos colocando à sua disposição para os inquéritos humanos e malacológicos e para eventual medida de profilaxia, a o Estado.

NECESSARIO ENFRENTAR O PROBLEMA — Estamos, também, nos dirigindo

## Estatutos do Lar da Criança

### CAPÍTULO I

Da Denominação, sede e Fins da Instituição

Art. 1º — O LAR DA CRÍA-  
ANÇA, instituição de assistên-  
cia social, fundada sob os au-  
torizações da Federação Espanha  
Parabana aos 27 de agosto de  
1956, nesta cidade de João Pe-  
dro, Estado do Pará, tem res-  
te e domínio à Avenida Gene-  
ral Benito da Gama, n.º 1, em  
terreno de propriedade da re-  
ferida Federação. Seus fins pri-  
cipais são:

a) por ser de aproximação,  
experimentação e ação, reunir  
sómente, no torno de seu pro-  
grama, todos quantos des-  
ejam se aproximar, por amar o Cris-  
tão, da prisão, do Bem e do Amor  
ao próximo;

b) admitir a crianças devotadas,  
quando da fé, gênero feminino,  
cuja idade estiver compreendida  
entre o dia primário de seu nasci-  
mento e os cinco (5) anos de  
idade e ampará-las, até a sua  
independência, como tal con-  
dicionado o cumprimento, “empregando  
o fundo presente à sua dis-  
ponibilidade;

c) manter escolas, oficinas e  
tudo mais que for imprescindível  
e exceção de seu programa.

### CAPÍTULO II

Da Administração

Art. 2º — O LAR DA CRÍA-  
ANÇA será administrado por  
uma Diretoria composta de  
Presidente, Secretário e Tíscu-  
retário, e 3 (três) suplentes aos  
respectivos cargos, e por um  
Conselho Deliberativo compo-  
sido de 13 (treze) membros. A  
Diretoria será eleita biennal-  
mente, pelo Conselho Deliberati-  
vo, este, trimensalmente, pela As-  
sembleia Geral.

Parágrafo único — Por molt-  
os e constâncias de ordem  
superior poderá, em qualquer  
época, a Federação Espanha  
Parabana substituir toda a Di-  
rectoria ou parte dela.

### CAPÍTULO III

Da Diretoria

Art. 3º — A Diretoria com-  
põe:

- I — reunir-se pelo meno-  
sso uma vez por mês;
- II — administrar, soluciona-  
r, a Instituição que lhe for dada  
comissão;
- III — admitir e dispensar ser-  
vidores, científicos, desses re-  
soluções, o Conselho Deliberati-  
vo;
- IV — convocar a reunião do  
Conselho sempre que houver  
necessidade;
- V — proceder às necessárias  
audiências, não só para os  
casos de internação, como para  
toda os casos de interesse do  
Lar da Criança;
- VI — elaborar o “regimento  
interno” submetendo-o à apro-  
vação do Conselho; e
- VII — apresentar, anualmen-  
te, circunscrito relatório de  
toda atividades da Conselho De-  
liberativo.

### CAPÍTULO IV

Das Funções de cada Diretor

Art. 4º — Ao Presidente  
competem:

- I — superintender todos os  
serviços do Lar da Criança,  
cumprindo e fazendo cumprir os  
presentes Estatutos;
- II — expedir as reuniões da  
Diretoria e do Conselho Deli-  
berativo;
- III — Convocar, sempre que  
preciso, extraordinariamente, o  
Conselho Deliberativo e a As-  
sembleia Geral, justificando em  
sesão os motivos de que ato;
- IV — rubricar livros e docu-  
mentos em geral, e assinar los-  
dos os papéis diplomados, cedra-  
netas, etc., passíveis de sua au-  
signatura etc.

V — representar o Lar da  
Criança em juiz e foro dele,  
e com terceiros; e

VI — visitar as contas a pagar  
e cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 5º — Ao Secretário  
competem:

I — ter a seu cargo os ser-  
vícios da Secretaria plenamente  
organizados;

II — submeter a despacho do  
Presidente todo o expediente e  
responder tudo a corresponden-  
cia;

III — redigir com clareza as  
atas das sessões da Diretoria e  
do Conselho, assinando-as com  
o Presidente; e

IV — dirigir os serviços da  
biblioteca.

Art. 6º — Ao Tesoureiro  
competem:

I — Arrecadar a receita e  
atender as despesas, trazendo  
tudo devidamente escrutado  
no Livro Caixa, e apresentar,  
sempre, o balanço;

II — Pagar as contas anali-  
sadas pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 7º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 8º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Arrecadar a receita e  
atender as despesas, trazendo  
tudo devidamente escrutado  
no Livro Caixa, e apresentar,  
sempre, o balanço;

II — Pagar as contas anali-  
sadas pelo Presidente;

III — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 9º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 10º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 11º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 12º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 13º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 14º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 15º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 16º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 17º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 18º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 19º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 20º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 21º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 22º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 23º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 24º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 25º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 26º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 27º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 28º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 29º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 30º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 31º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 32º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 33º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 34º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 35º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 36º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 37º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 38º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 39º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 40º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 41º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 42º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 43º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 44º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 45º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 46º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 47º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 48º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 49º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 50º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 51º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 52º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 53º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 54º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 55º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 56º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 57º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 58º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 59º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 60º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 61º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 62º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 63º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 64º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 65º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 66º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 67º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 68º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 69º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 70º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 71º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 72º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 73º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

Art. 74º — Ao Conselheiro  
Deliberativo:

I — Apresentar a sua  
opinião sobre os cheques e  
cheques bancários, etc. assi-  
nados pelo Tesoureiro, para a  
respectiva retirada.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## 7a. Delegacia Regional — Paraíba

Término de Contrato de Arrendamento de Imóvel celebrado entre a União e o Sr. Gláucio Záccara, para os fins que abaixo se declara:

Aos treze (13) dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinco, enta e sita (1957), nesta cidade d. João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba no Gabinete do Delegado Regional do Trabalho presente, de um lado, como autorgente, a União, neste ato representada pelo Sr. Agrípino, Paulo de Medeiros — Escriturário classe "G", lotado na Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba, e, de outro lado, como o autor e o agente, o locador e dono, Gláucio Záccara, brasileiro, casado, proprietário residente, nesta Capital, foi lavrado o presente contrato de arrendamento de imóvel na forma e nos termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O locador da em arrendamento à Locatária, pelo prazo de dois (2) anos, a partir do dia seis (6) de Junho de 1957, o segundo (2º) pavimento do edifício "Márcio Záccara", de sua propriedade, situado à Rua Duque de Caxias n. 531, nesta Capital, para que nela se instale a Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba, film de atender os serviços administrativos da referida repartição;

**CLÁUSULA QUINTA** — As divisões internas do pavimento locado e instalações necessárias aos serviços da Locatária só poderão ser efetuadas com madeira ou material tipo Eucatex;

**CLÁUSULA SEXTA** — Dado o estilo do edifício não será permitido à Locatária colocar qualquer letrero, mesmo luminoso, na fachada do prédio, tendo para isso local próprio no hall do pavimento térreo, junto à escada de acesso e elevador. Todavia, excepcionalmente poderá ser aberto o nome da Repartição nos vidros das esquadrinhas de ferro;

**CLÁUSULA SETIMA** — Qualquer obra ou, porventura, a Locatária pretender executar no pavimento locado, deverá previamente ser consultado o locador;

**CLÁUSULA OITAVA** — A Locatária fica obrigada a manter, à sua custa, o pavimento locado, em bom estado de conservação e assento e em perfeito estado de funcionamento as instalações de luz, água e esgoto;

**CLÁUSULA NONA** — Os impostos e taxas que atualmente gravam o

prédio, os que de futuro sejam criados correrão por conta do locador, sendo que as taxas de luz, água, esgoto e de telefone do pavimento locado correrão por conta da Locatária;

**CLÁUSULA DECIMA** — A Locatária obriga-se a entregar o pavimento locado na mesma ordem em que o recebeu, sem alterações e em perfeitas condições de habitabilidade.

**CLÁUSULA DECIMA — PRIMEIRA** — Recíprocamente, a locação se assim converter no locador, por inadimplemento, dos aluguel e ainda quando o prédio for atingido por desapropriação;

**CLÁUSULA DECIMA — QUARTA** — O locador se obriga, por si, por seus herdeiros e sucessores, a si cumprimentar o establecido neste contrato;

**CLÁUSULA DECIMA — TERCERIA** — As partes contratantes elegem para tóda e qualquer ação de conteúdo, o fórum da Comarca de João Pessoa,

**CLÁUSULA DECIMA — QUINTA** — O presente contrato só passará a vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a locatária por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro;

**CLÁUSULA DÉCIMA — QUINTA** — O presente contrato só passará a vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a locatária por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro;

E, por estarem assim acordados, assinam, depois de lido, achado conforme, no livro competente destinado a esse fim, as partes contratantes o presente Termo de contrato de locação que vai também subscrito pelas testemunhas abaixo:

João Pessoa, 13 de junho de 1957.

a) Agrípino Pau de Medeiros — Esc. cl. "G"

a) Gláucio Záccara Testemunhas:

a) Alcindo Sotero  
a) José Lucena da Costa.

## Editais e Avisos

**COMARCA DE UIRAPUAMA** — Estado da Paraíba — Ofício de Edital de cassação de hereditários inexistente, com o prazo de trinta (30) dias. — Dr. Gentil da Cunha França, Juiz de Direito da Comarca de Uirapuama, Estado da Paraíba, por nomeação legal etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem a ter conhecimento, que a pessoa que o receber, com o prazo de trinta (30) dias, — Dr. Gentil da Cunha França, Juiz de Direito, Estado da Paraíba, por nomeação legal etc.

Dado, e passado nesta cidade d. Uirapuama, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, Eu, Antônio Montinho Fernandes, escrivão, o cartógrafo, e assino. Antônio Montinho Fernandes, (Ass.)

João Pessoa, Pb. n. 234 Série T. E. Certifico que é dia 19 de Julho de 1957, o de recepção, Registre, a Dívida Ativa, consta que Joana Pereira de Souza escritor inscrita n.º 5340 residente a Fazenda Nacional de quinhão de Cr\$ 100,00 (cem reais) proveniente da multa imposta pelo Juiz Eleitoral da 25a Zona, tendo em vista o desporto nos arts. 29 e 38 da lei n. 2350, de 25 de Julho de 1953. Auto. Proc. 11208/56

E, para que o possa proceder a cobrança executiva pelo Juiz Competente, eu, Ana Carolina Pires Ferreira — Of. Adm. "F" servindo, neste Procuradoria extinta e presente certidão que va assinado pelo Dr. Garcia do Vale

Freire, Procurador da Fazenda Federal, neste Estado Gabinete do Procurador, 26 de Março de 1956. O Procurador, (Ass.) inlegível. (art. 2º da Lei n. 5196 de 13 de Julho de 1927, percentagem de 6% Demarco. Publique-se edital com o prazo de (30) trinta dias no Orgão Oficial do Estado, Picuí, 23.5.1957. (Ass.) João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, Díz a Fazenda Nacional por si representante legal, nota Comarca, encarregada da Joana Pereira de Souza residente nesta cidade, p. a importância de Cr\$ ... 100,00 (cem reais) conforme faz prova a certidão anexa. Nestas condições, requer V. Exa. que se digna de mandar carimbar a parte devidamente pagar o referido devolver a menorada quantia acrescida de custas, valendo a citação para todos os termos da ação até final sentença e arrematado, pena de revés. Termos em que D.

A. (Ass. P. Deferimento, P. cui, 15 de Fevereiro de 1957. (Ass.) Antônio Torreto, Bres. Cidadão na Fazenda Náutica, Ministro da Fazenda, Tesouro Nacional, Procurador da Fazenda Nacional do Estado, da Paraíba, João Pessoa, Pb. n. 234 Série

T. E. Certifico que é dia 19 de Julho de 1957, o de recepção, Registre, a Dívida Ativa, consta que Joana Pereira de Souza escritor inscrita n.º 5340 residente a Fazenda Nacional de quinhão de Cr\$ 100,00 (cem reais) proveniente da multa imposta pelo Juiz Eleitoral da 25a

Zona, tendo em vista o desporto nos arts. 29 e 38 da lei n. 2350, de 25 de Julho de 1953. Auto. Proc. 11208/56

E, para que o possa proceder a cobrança executiva pelo Juiz Competente, eu, Ana Carolina Pires Ferreira — Of. Adm. "F" servindo, neste Procuradoria extinta e presente certidão que va assinado pelo Dr. Garcia do Vale

Freire, Procurador da Fazenda Federal, neste Estado Gabinete do Procurador, 26 de Março de 1956. O Procurador, (Ass.) inlegível. (art. 2º da Lei n. 5196 de 13 de Julho de 1927, percentagem de 6% Demarco. Publique-se edital com o prazo de (30) trinta dias no Orgão Oficial do Estado, Picuí, 23.5.1957. (Ass.) João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, Díz a Fazenda Nacional por si representante legal, nota Comarca, encarregada da Joana Pereira de Souza residente nesta cidade, p. a importância de Cr\$ ... 100,00 (cem reais) conforme faz prova a certidão anexa. Nestas condições, requer V. Exa. que se digna de mandar carimbar a parte devidamente pagar o referido devolver a menorada quantia acrescida de custas, valendo a citação para todos os termos da ação até final sentença e arrematado, pena de revés. Termos em que D.

A. (Ass. P. Deferimento, P. cui, 15 de Fevereiro de 1957. (Ass.) Antônio Torreto, Bres. Cidadão na Fazenda Náutica, Ministro da Fazenda, Tesouro Nacional, Procurador da Fazenda Nacional do Estado, da Paraíba, João Pessoa, Pb. n. 234 Série

T. E. Certifico que é dia 19 de Julho de 1957, o de recepção, Registre, a Dívida Ativa, consta que Joana Pereira de Souza escritor inscrita n.º 5340 residente a Fazenda Nacional de quinhão de Cr\$ 100,00 (cem reais) proveniente da multa imposta pelo Juiz Eleitoral da 25a

Zona, tendo em vista o desporto nos arts. 29 e 38 da lei n. 2350, de 25 de Julho de 1953. Auto. Proc. 11208/56

E, para que o possa proceder a cobrança executiva pelo Juiz Competente, eu, Ana Carolina Pires Ferreira — Of. Adm. "F" servindo, neste Procuradoria extinta e presente certidão que va assinado pelo Dr. Garcia do Vale

Freire, Procurador da Fazenda Federal, neste Estado Gabinete do Procurador, 26 de Março de 1956. O Procurador, (Ass.) inlegível. (art. 2º da Lei n. 5196 de 13 de Julho de 1927, percentagem de 6% Demarco. Publique-se edital com o prazo de (30) trinta dias no Orgão Oficial do Estado, Picuí, 23.5.1957. (Ass.) João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, Díz a Fazenda Nacional por si representante legal, nota Comarca, encarregada da Joana Pereira de Souza residente nesta cidade, p. a importância de Cr\$ ... 100,00 (cem reais) conforme faz prova a certidão anexa. Nestas condições, requer V. Exa. que se digna de mandar carimbar a parte devidamente pagar o referido devolver a menorada quantia acrescida de custas, valendo a citação para todos os termos da ação até final sentença e arrematado, pena de revés. Termos em que D.

A. (Ass. P. Deferimento, P. cui, 15 de Fevereiro de 1957. (Ass.) Antônio Torreto, Bres. Cidadão na Fazenda Náutica, Ministro da Fazenda, Tesouro Nacional, Procurador da Fazenda Nacional do Estado, da Paraíba, João Pessoa, Pb. n. 234 Série

T. E. Certifico que é dia 19 de Julho de 1957, o de recepção, Registre, a Dívida Ativa, consta que Joana Pereira de Souza escritor inscrita n.º 5340 residente a Fazenda Nacional de quinhão de Cr\$ 100,00 (cem reais) proveniente da multa imposta pelo Juiz Eleitoral da 25a

Zona, tendo em vista o desporto nos arts. 29 e 38 da lei n. 2350, de 25 de Julho de 1953. Auto. Proc. 11208/56

E, para que o possa proceder a cobrança executiva pelo Juiz Competente, eu, Ana Carolina Pires Ferreira — Of. Adm. "F" servindo, neste Procuradoria extinta e presente certidão que va assinado pelo Dr. Garcia do Vale

Freire, Procurador da Fazenda Federal, neste Estado Gabinete do Procurador, 26 de Março de 1956. O Procurador, (Ass.) inlegível. (art. 2º da Lei n. 5196 de 13 de Julho de 1927, percentagem de 6% Demarco. Publique-se edital com o prazo de (30) trinta dias no Orgão Oficial do Estado, Picuí, 23.5.1957. (Ass.) João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, Díz a Fazenda Nacional por si representante legal, nota Comarca, encarregada da Joana Pereira de Souza residente nesta cidade, p. a importância de Cr\$ ... 100,00 (cem reais) conforme faz prova a certidão anexa. Nestas condições, requer V. Exa. que se digna de mandar carimbar a parte devidamente pagar o referido devolver a menorada quantia acrescida de custas, valendo a citação para todos os termos da ação até final sentença e arrematado, pena de revés. Termos em que D.

A. (Ass. P. Deferimento, P. cui, 15 de Fevereiro de 1957. (Ass.) Antônio Torreto, Bres. Cidadão na Fazenda Náutica, Ministro da Fazenda, Tesouro Nacional, Procurador da Fazenda Nacional do Estado, da Paraíba, João Pessoa, Pb. n. 234 Série

T. E. Certifico que é dia 19 de Julho de 1957, o de recepção, Registre, a Dívida Ativa, consta que Joana Pereira de Souza escritor inscrita n.º 5340 residente a Fazenda Nacional de quinhão de Cr\$ 100,00 (cem reais) proveniente da multa imposta pelo Juiz Eleitoral da 25a

Zona, tendo em vista o desporto nos arts. 29 e 38 da lei n. 2350, de 25 de Julho de 1953. Auto. Proc. 11208/56

E, para que o possa proceder a cobrança executiva pelo Juiz Competente, eu, Ana Carolina Pires Ferreira — Of. Adm. "F" servindo, neste Procuradoria extinta e presente certidão que va assinado pelo Dr. Garcia do Vale

Freire, Procurador da Fazenda Federal, neste Estado Gabinete do Procurador, 26 de Março de 1956. O Procurador, (Ass.) inlegível. (art. 2º da Lei n. 5196 de 13 de Julho de 1927, percentagem de 6% Demarco. Publique-se edital com o prazo de (30) trinta dias no Orgão Oficial do Estado, Picuí, 23.5.1957. (Ass.) João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, Díz a Fazenda Nacional por si representante legal, nota Comarca, encarregada da Joana Pereira de Souza residente nesta cidade, p. a importância de Cr\$ ... 100,00 (cem reais) conforme faz prova a certidão anexa. Nestas condições, requer V. Exa. que se digna de mandar carimbar a parte devidamente pagar o referido devolver a menorada quantia acrescida de custas, valendo a citação para todos os termos da ação até final sentença e arrematado, pena de revés. Termos em que D.

A. (Ass. P. Deferimento, P. cui, 15 de Fevereiro de 1957. (Ass.) Antônio Torreto, Bres. Cidadão na Fazenda Náutica, Ministro da Fazenda, Tesouro Nacional, Procurador da Fazenda Nacional do Estado, da Paraíba, João Pessoa, Pb. n. 234 Série

T. E. Certifico que é dia 19 de Julho de 1957, o de recepção, Registre, a Dívida Ativa, consta que Joana Pereira de Souza escritor inscrita n.º 5340 residente a Fazenda Nacional de quinhão de Cr\$ 100,00 (cem reais) proveniente da multa imposta pelo Juiz Eleitoral da 25a

Zona, tendo em vista o desporto nos arts. 29 e 38 da lei n. 2350, de 25 de Julho de 1953. Auto. Proc. 11208/56

E, para que o possa proceder a cobrança executiva pelo Juiz Competente, eu, Ana Carolina Pires Ferreira — Of. Adm. "F" servindo, neste Procuradoria extinta e presente certidão que va assinado pelo Dr. Garcia do Vale

Freire, Procurador da Fazenda Federal, neste Estado Gabinete do Procurador, 26 de Março de 1956. O Procurador, (Ass.) inlegível. (art. 2º da Lei n. 5196 de 13 de Julho de 1927, percentagem de 6% Demarco. Publique-se edital com o prazo de (30) trinta dias no Orgão Oficial do Estado, Picuí, 23.5.1957. (Ass.) João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, Díz a Fazenda Nacional por si representante legal, nota Comarca, encarregada da Joana Pereira de Souza residente nesta cidade, p. a importância de Cr\$ ... 100,00 (cem reais) conforme faz prova a certidão anexa. Nestas condições, requer V. Exa. que se digna de mandar carimbar a parte devidamente pagar o referido devolver a menorada quantia acrescida de custas, valendo a citação para todos os termos da ação até final sentença e arrematado, pena de revés. Termos em que D.

A. (Ass. P. Deferimento, P. cui, 15 de Fevereiro de 1957. (Ass.) Antônio Torreto, Bres. Cidadão na Fazenda Náutica, Ministro da Fazenda, Tesouro Nacional, Procurador da Fazenda Nacional do Estado, da Paraíba, João Pessoa, Pb. n. 234 Série

T. E. Certifico que é dia 19 de Julho de 1957, o de recepção, Registre, a Dívida Ativa, consta que Joana Pereira de Souza escritor inscrita n.º 5340 residente a Fazenda Nacional de quinhão de Cr\$ 100,00 (cem reais) proveniente da multa imposta pelo Juiz Eleitoral da 25a

Zona, tendo em vista o desporto nos arts. 29 e 38 da lei n. 2350, de 25 de Julho de 1953. Auto. Proc. 11208/56

E, para que o possa proceder a cobrança executiva pelo Juiz Competente, eu, Ana Carolina Pires Ferreira — Of. Adm. "F" servindo, neste Procuradoria extinta e presente certidão que va assinado pelo Dr. Garcia do Vale

Freire, Procurador da Fazenda Federal, neste Estado Gabinete do Procurador, 26 de Março de 1956. O Procurador, (Ass.) inlegível. (art. 2º da Lei n. 5196 de 13 de Julho de 1927, percentagem de 6% Demarco. Publique-se edital com o prazo de (30) trinta dias no Orgão Oficial do Estado, Picuí, 23.5.1957. (Ass.) João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, Díz a Fazenda Nacional por si representante legal, nota Comarca, encarregada da Joana Pereira de Souza residente nesta cidade, p. a importância de Cr\$ ... 100,00 (cem reais) conforme faz prova a certidão anexa. Nestas condições, requer V. Exa. que se digna de mandar carimbar a parte devidamente pagar o referido devolver a menorada quantia acrescida de custas, valendo a citação para todos os termos da ação até final sentença e arrematado, pena de revés. Termos em que D.

A. (Ass. P. Deferimento, P. cui, 15 de Fevereiro de 1957. (Ass.) Antônio Torreto, Bres. Cidadão na Fazenda Náutica, Ministro da Fazenda, Tesouro Nacional, Procurador da Fazenda Nacional do Estado, da Paraíba, João Pessoa, Pb. n. 234 Série

T. E. Certifico que é dia 19 de Julho de 1957, o de recepção, Registre, a Dívida Ativa, consta que Joana Pereira de Souza escritor inscrita n.º 5340 residente a Fazenda Nacional de quinhão de Cr\$ 100,00 (cem reais) proveniente da multa imposta pelo Juiz Eleitoral da 25a

Zona, tendo em vista o desporto nos arts. 29 e 38 da lei n. 2350, de 25 de Julho de 1953. Auto. Proc. 11208/56

E, para que o possa proceder a cobrança executiva pelo Juiz Competente, eu, Ana Carolina Pires Ferreira — Of. Adm. "F" servindo, neste Procuradoria extinta e presente certidão que va assinado pelo Dr. Garcia do Vale

Freire, Procurador da Fazenda Federal, neste Estado Gabinete do Procurador, 26 de Março de 1956. O Procurador, (Ass.) inlegível. (art. 2º da Lei n. 5196 de 13 de Julho de 1927, percentagem de 6% Demarco. Publique-se edital com o prazo de (30) trinta dias no Orgão Oficial do Estado, Picuí, 23.5.1957. (Ass.) João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, Díz a Fazenda Nacional por si representante legal, nota Comarca, encarregada da Joana Pereira de Souza residente nesta cidade, p. a importância de Cr\$ ... 100,00 (cem reais) conforme faz prova a certidão anexa. Nestas condições, requer V. Exa. que se digna de mandar carimbar a parte devidamente pagar o referido devolver a menorada quantia acrescida de custas, valendo a citação para todos os termos da ação até final sentença e arrematado, pena de revés. Termos em que D.

A. (Ass. P. Deferimento, P. cui, 15 de Fevereiro de 1957. (Ass.) Antônio Torreto, Bres. Cidadão na Fazenda Náutica, Ministro da Fazenda, Tesouro Nacional, Procurador da Fazenda Nacional do Estado, da Paraíba, João Pessoa, Pb. n. 234 Série

T. E. Certifico que é dia 19 de Julho de 1957, o de recepção, Registre, a Dívida Ativa, consta que Joana Pereira de Souza escritor inscrita n.º 5340 residente a Fazenda Nacional de quinhão de Cr\$ 100,00 (cem reais) proveniente da multa imposta pelo Juiz Eleitoral da 25a

Zona, tendo em vista o desporto nos arts. 29 e 38 da lei n. 2350, de 25 de Julho de 1953. Auto. Proc. 11208/56

E, para que o possa proceder a cobrança executiva pelo Juiz Competente, eu, Ana Carolina Pires Ferreira — Of. Adm. "F" servindo, neste Procuradoria extinta e presente certidão que va assinado pelo Dr. Garcia do Vale

Freire, Procurador da Fazenda Federal, neste Estado Gabinete do Procurador, 26 de Março de 1956. O Procurador, (Ass.) inlegível. (art. 2º da Lei n. 5196 de 13 de Julho de 1927, percentagem de 6% Demarco. Publique-se edital com o prazo de (30) trinta dias no Orgão Oficial do Estado, Picuí, 23.5.1957. (Ass.) João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, Díz a Fazenda Nacional por si representante legal, nota Comarca, encarregada da Joana Pereira de Souza residente nesta cidade, p. a importância de Cr\$ ... 100,00 (cem reais) conforme faz prova a certidão anexa. Nestas condições, requer V. Exa. que se digna de mandar carimbar a parte devidamente pagar o referido devolver a menorada quantia acrescida de custas, valendo a citação para todos os termos da ação até final sentença e arrematado, pena de revés. Termos em que D.

A. (Ass. P. Deferimento, P. cui, 15 de Fevereiro de 1957. (Ass.) Antônio Torreto, Bres. Cidadão na Fazenda Náutica, Ministro da Fazenda, Tesouro Nacional, Procurador da Fazenda Nacional do Estado, da Paraíba, João Pessoa, Pb. n. 234 Série

T. E. Certifico que é dia 19 de Julho de 1957, o de recepção, Registre, a Dívida Ativa, consta que Joana Pereira de Souza escritor inscrita n.º 5340 residente a Fazenda Nacional de quinhão de Cr\$ 100,00 (cem reais) proveniente da multa imposta pelo Juiz Eleitoral da 25a

Zona, tendo em vista o desporto nos arts. 29 e 38 da lei n. 2350, de 25 de Julho de 1953. Auto. Proc. 11208/56

E, para que o possa proceder a cobrança executiva pelo Juiz Competente, eu, Ana Carolina Pires Ferreira — Of. Adm. "F" servindo, neste Procuradoria extinta e presente certidão que va assinado pelo Dr. Garcia do Vale

Freire, Procurador da Fazenda Federal, neste Estado Gabinete do Procurador, 26 de Março de 1956. O Procurador, (Ass.) inlegível. (art. 2º da Lei n. 5196 de 13 de Julho de 1927, percentagem de 6% Demarco. Publique-se edital com o prazo de (30) trinta dias no Orgão Oficial do Estado, Picuí, 23.5.1957. (Ass.) João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, Díz a Fazenda Nacional por si representante legal, nota Comarca, encarregada da Joana Pereira de Souza residente nesta cidade, p. a importância de Cr\$ ... 100,00 (cem reais) conforme faz prova a certidão anexa. Nestas condições, requer V. Exa. que se digna de mandar carimbar a parte devidamente pagar o referido devolver a menorada quantia acrescida de custas, valendo a citação para todos os termos da ação até final sentença e arrematado, pena de revés. Termos em que D.

A. (Ass. P. Deferimento, P. cui, 15 de Fevereiro de 1957. (Ass.) Antônio Torreto, Bres. Cidadão na Fazenda Náutica, Ministro da Fazenda, Tesouro Nacional, Procurador da Fazenda Nacional do Estado, da Paraíba, João Pessoa, Pb. n. 234 Série

T. E. Certifico que é dia 19 de Julho de 1957, o de recepção, Registre, a Dívida Ativa, consta que Joana Pereira de Souza escritor inscrita n.º 5340 residente a Fazenda Nacional de quinhão de Cr\$ 100,00 (cem reais) proveniente da multa imposta pelo Juiz Eleitoral da 25a

Zona, tendo em vista o desporto nos arts. 29 e 38 da lei n. 2350, de 25 de Julho de 1953. Auto. Proc. 11208/56

E, para que o possa proceder a cobrança executiva pelo Juiz Competente, eu, Ana Carolina Pires Ferreira — Of. Adm. "F" servindo, neste Procuradoria extinta e presente certidão que va assinado pelo Dr. Garcia do Vale

Freire, Procurador da Fazenda Federal, neste Estado Gabinete do Procurador, 26 de Março de 1956. O Procurador, (Ass.) inlegível. (art. 2º da Lei n. 5196 de 13 de Julho de 1927, percentagem de 6% Demarco. Publique-se edital com o prazo de (30) trinta dias no Orgão Oficial do Estado, Picuí, 23.5.1957. (Ass.) João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, Díz a Fazenda Nacional por si representante legal, nota Comarca, encarregada da Joana Pereira de Souza residente nesta cidade, p. a importância de Cr\$ ... 100,00 (cem reais) conforme faz prova a certidão anexa. Nestas condições, requer V. Exa. que se digna de mandar carimbar a parte devidamente pagar o referido devolver a menorada quantia acrescida de custas, valendo a citação para todos os termos da ação até final sentença e arrematado, pena de revés. Termos em que D.

A. (Ass. P. Deferimento, P. cui, 15 de Fevereiro de 1957. (Ass.) Antônio Torreto, Bres. Cidadão na Fazenda Náutica, Ministro da Fazenda, Tesouro Nacional, Procurador da Fazenda Nacional do Estado, da Paraíba, João Pessoa, Pb. n. 234 Série

T. E. Certifico que é dia 19 de Julho de 1957, o de recepção, Registre, a Dívida Ativa, consta que Joana Pereira de Souza escritor inscrita n.º 5340 residente a Fazenda Nacional de quinhão de Cr\$ 100,00 (cem reais) proveniente da multa imposta pelo Juiz Eleitoral da 25a

Zona, tendo em vista o desporto nos arts. 29 e 38 da lei n. 2350, de 25 de Julho de 1953. Auto. Proc. 11208/56

E, para que o possa proceder a cobrança executiva pelo Juiz Competente, eu, Ana Carolina Pires Ferreira — Of. Adm. "F" servindo, neste Procuradoria extinta e presente certidão que va assinado pelo Dr. Garcia do Vale

Freire, Procurador da Fazenda Federal, neste Estado Gabinete do Procurador, 26 de Março de 1956. O Procurador, (Ass.) inlegível. (art. 2º da Lei n. 5196 de 13 de Julho de 1927, percentagem de 6% Demarco. Publique-se edital com o prazo de (30) trinta dias no Orgão Oficial do Estado, Picuí, 23.5.1957. (Ass.) João Luiz Beltrão, Juiz de Direito da Comarca de Picuí, Díz a Fazenda Nacional por si representante legal, nota Comarca, encarregada da Joana Pereira de Souza

# A Humanidade sob Perigo

De hoje & de ontem

## O Voto do Analfabeto

Octávio N. de Queiroz

Positivamente, os tempos andam bem modificados. Em data de 16 de maio de 1946, em plena fase constituinte e deputado comunista Gregório Bezerra quebrando uma tradição anti-democrática de nossas constituições, dizia o plenário da Câmara dos Deputados: "Venho pleitear a inclusão do direito de voto para os analfabetos, no texto da Carta que estamos elaborando". Não sendo jurista, nem mesmo bacharel ou rabula, o "camarada" Gregório teve de esperar alguns anos para ver, enfim, alcançada e defendida a sua tese pelo gen. Lott e pela conservadora bancada pessedista, maioria que é no Parlamento. Tocam-se assim, os extremos: De Gregório, líder vermelho, a Benedito, esperto baluarte do conservadorismo mineiro. Do ex-sargento do Exército ao generalíssimo comandante das táticas das armas, no presente, a despeito de outros ministérios e do texto constitucional que tudo isso apenas confere ao Presidente da República.

x x x

Contudo, a polêmica, já iniciada, com surpresa estonteante para a maioria dos legisladores, representa um golpe de astúcia política cujos resultados ainda nos remetem imprevisíveis. Haverá vez feita na iniciativa? Em tese, se somos, na verdade, um país de trinta milhões de analfabetos, que, em grande maioria, trabalham, pagam impostos, prestam serviço militar quando chamados, como então proibir-lhes o direito do voto? Nem igualmente há a estabelecer, com justiça, critério exato e diferenciado de valor moral ou cívico, de inteligência ou de capacidade entre milhões de simples alfabetizados de primeiras letras e aqueles que são inteiramente analfabetos. Resultado: um passado liberal, ingênuo e burguês, bem salientado hoje, que o bône cidadão aquela que verdadeiramente trabalha, é a maior vaidade da modinha com a alfabetização pura e simples. Negar o voto a um analfabeto, no Brasil, é trabalhar contra o progresso dos ideais democráticos e políticos. A propósito, o prof. Pontes de Miranda diz em seu livro — "Democracia, Igualdade, Liberdade": — No passado, as formas que se reputavam democráticas, tinham o defeito das restrições demasiadas. No presente, persistem países ditos democráticos e realmente democráticos que **2000** negam à mulher e a certas raças o direito de voto ou adotam o critério do imposto alto. Além do sexo e das raças, há outras razões de exclusão: a falta de instrução e o ser estrangeiro. Em compensação, a Rússia borrou todas essas discriminações: — vota quem quer que trabalhe, ainda o estrangeiro".

Entretanto, no caso atual e brasileiro, a questão escapa desse domínio teórico e sincero para cair no plano da demagogia eleitoral e do confusionismo partidário e pré-eleitoral. Daí a importância de sua aprovação ao que nos parece, na corrente legislatura, quando intenta o país pôr em funcionamento e integral execução à vigente eleitoral, de combate à fraude no eleitorado fantasma, aos prejuízos sóbreamente conhecidos e avultados da anterior legislação. Seria de melhor alvitre que a reforma constitucional prevista na hipótese fosse objetivada na próxima legislatura, em atenção aos legítimos interesses do povo brasileiro.

## Desenvolvimento econômico das Américas

Os Estados Unidos uniram-se ao bloco latino  
Ampliação dos financiamentos — Criação de  
um fundo especial — Prossuem os trabalhos  
da Conferência Económica — Desvalorização  
do franco

Buenos Aires, 28 (UP) — Os Estados Unidos uniram-se, hoje, à América Latina, declarando a necessidade de prosseguir nos estudos para encontrar fórmulas políticas que permitam ampliar os financiamentos para o desenvolvimento económico. Os Estados Unidos acreditaram, ao mesmo tempo, a ideia de se criar um Fundo Especial com banco para fornecer créditos às regiões subdesenvolvidas do Continente. O projeto em questão foi aprovado por uma sub-comissão da Comissão Económica Inter-americana.

OPÓS-SE  
BUENOS AIRES, 28 (UP) — Os Estados Unidos foi o único país que se opôs à proposta para que se criasse um meio de subvenção internacional.

Decidiu, também, realizar um programa destinado a melhorar os produtos nativos da América Latina. Ao mesmo tempo, aprovou uma proposta do Uruguai, para a criação de um centro regional de investigações agropecuárias, na zona temperada, modificando também o financiamento e junta diretora do instituto interamericano de ciências agrícolas.

DECLAROU  
SANTIAGO DO CHILE, 28 (UP) — O Presidente do Banco de Exportações e Importações, sr. Manuel Waugh, declarou hoje, que não via obstáculos à criação de um banco que opere com moedas latino-americanas. Não obstante, uma feria mais, frisou que o seu banco está capacitado para emprestar em dólares o que a América Latina precisar.

### INFORMA

B. AIRES, 28 (UP) — Informou-se, hoje, que pelo menos trinta pessoas estão desaparecidas, presumivelmente mortas, em consequência da colisão de dois navios, ocorrida perto da madrugada na confluência dos rios Paraná e Uruguai. Chegaram, hoje, a Buenos Aires 16 feridos. O destrito ocorreu quando o cargueiro norte-americano "Mormachur" investiu sobre o vapor fluvial argentino "Ciudad de B. Aires" em meio a um espeço nevoeiro.

Congresso formada por parlamentares do Governo e da oposição, e em seguida, aprovada pelo Senado e pela Câmara dos Deputados. O Gabinete, contudo, ainda não tomou nenhuma decisão a respeito da restauração dos direitos civis suspenso a partir de 1º de agosto, embora tenha aprovado o envolvimento da cunhura as publicações estrangeiras que entram em Cuba.



VACINANDO-SE CONTRA A GRIPE ASIÁTICA — A enfermeira Marjorie Hill fecha os seus olhos enquanto o Dr. Joseph Ballinger lhe aplica uma injeção contra a gripe asiática no Hospital Monteiro de Nova Iorque. Enquanto começavam a ser vacinados os norteamericanos, o Departamento de Saúde da Nova Iorque anunciou que todos estavam estranhos que chegaram àquela cidade em um avião no dia 8 de agosto haviam trazido a primeira gripe asiática à maior cidade do mundo. (Foto: UP).

Ante a decisão soviética contra a proposta global de desarmamento — Fala o presidente Eisenhower a respeito do menosprezo dos russos a política de redução de armamentos nucleares — Repercute a divulgação da notícia sobre o projeto balístico da URSS

WASHINGTON, 28 (UPI) — O Departamento de Defesa disse que a Rússia "fez um progresso substancial" para a obtenção do projeto balístico intercontinental mas, ao mesmo tempo, indicou que mantinha fortes dúvidas de que os soviéticos tivessem realmente aperfeiçoado esta arma. O secretário interno de defesa, Donald Charles, manifestou numa declaração cuidadosamente redigida, que "foi exagerada" a importância militar imediata à China carreira pelas projectos". Esta declaração foi emitida momentos após Foster Dulles ter declarado aos jornalistas que o comunicado soviético sobre prova semelhante de projeto nuclear era efeto imediato, alguma sobre equilíbrio da força do mundo. De mesmo que Dulles, Donald Charles atribuiu o comunicado soviético como objetivo para influir nas conversações sobre o desarmamento que a Grã-Bretanha, França, Canadá, Estados Unidos e Rússia estão realizando em Londres, há alguns meses. Acentuou que já há algum tempo os Estados Unidos vêm reconhecendo um grande progresso russo no setor de projéteis. Mas, também afirmou que o desenvolvimento de tais projetos pelos Estados Unidos "está progredindo numa ampla frente e contando com grande prioridade".

PROGRESSO  
WASHINGTON, 28 (UPI) — As autoridades argentinas informaram que não houve nenhuma vítima entre os 230 passageiros e tripulantes do navio "Ciudad de Buenos Aires" que afundou no estuário do Rio Prata. O navio argentino afundou d'pois de chocar contra o cargo norte-americano "Mormac Hawk".  
CHOCOU SE  
B. AIRES, 28 (UP) — Compreende os primeiros do naufrágio do navio "Ciudad de Buenos Aires". O navio argentino naufragou no rio do Prata, devido ao choque com o navio norte-americano "Mormac Hawk", por cima da neblina às 10,45 horas da noite de ontem, tendo 230 pessoas a bordo, sendo 141 passageiros e 89 tripulantes. O "Ciudad de Buenos Aires" tinha partido às 17 horas para o porto uruguaio de Concepcion. Segundo as primeiras informações, o Mormac Hawk

(Continua na 4ª pág.)

B. AIRES, 28 (UP) — Na próxima sexta-feira será inaugurada neste sábado o IX Congresso Ferroviário Panamericano. Trinta delegados dos países americanos participarão do congresso, bem como observadores da França, Bélgica, Espanha e Grã-Bretanha.  
CONGRESSO  
B. AIRES, 28 (UP) — Na próxima sexta-feira será inaugurada neste sábado o IX Congresso Ferroviário Panamericano. Trinta delegados dos países americanos participarão do congresso, bem como observadores da França, Bélgica, Espanha e Grã-Bretanha.  
REDOBROU  
WASHINGTON, 28 (UPI) — O serviço secreto norte americano redobrou seus esforços, a fim de conhecer se existe verdade nas afirmações de Moscou de que cientistas russos produziram um projeto balístico intercontinental. As declarações das mais altas autoridades norteamericanas indicam que o governo dos Estados Unidos não sabe o que realmente significa a comunicação soviética. Muitos per-

(Continua na 7ª pág.)

## O Yemen acusa a Grã-Bretanha

De haver atacado o território yanomita dominado pelo último — Aviões da RAF jogaram bombas incendiárias causando danos à população

men, em comunicado publicado hoje pela manhã, que a aviação britânica lançou na região do Chukair, a vinte e cinco km corrente, bombas de um tipo até agora desconhecido que queimam a terra, cuja fumaça faz com que as vítimas vomitem, provocando-lhes a morte. Acrescenta o comunicado: "Estas bombas destruirão todos os povos da região do Chukair, causando certo número de mortos entre soldados que os defendiam. Prossigue a agressão sob a mesma forma.

INDICA  
LONDRES, 28 (UP) — Indicou o "Foreign Office" que a Grã-Bretanha informou ao Yemen que a aviação britânica continuaria bombardeando as posições ocupadas pelas tropas iemenitas, no protetorado de Aden, ate a retirada dessa tropas. Refere-se a uma comunicação do público hoje, pela manhã, na capital pela legação do Iemen, declarou o porta-voz do "Foreign Office".

DAS

LONDRES, 28 (UP) — Indicou o "Foreign Office" que a Grã-Bretanha informou ao Yemen que a aviação britânica continuaria bombardeando as posições ocupadas pelas tropas iemenitas e que foram atacadas pela aviação britânica encontravam-se no maciço de Ajobel Hahat Shuqual, no interior

das fronteiras do protetorado de Aden; II) as autoridades iemenitas foram informadas, oralmente, a respeito das intenções das autoridades britânicas em prosseguir com as operações; III) não foi realizado ataque algum contra o território iemenita. As bombas utilizadas não poderiam provocar efeitos de que fala o comunicado da legação do Iemen; IV) são "intenções inventadas" as acusações contra a mesma forma.

HAVANA, 28 (APress) — O Gabinete cubano, na sessão que se prolongou até a madrugada, aprovou, hoje, um novo Código Eleitoral, que regulamentaria as eleições gerais de mil novos e cincos e oito, destinadas a restabelecer a paz política no país. O projeto em questão foi redigido por uma comissão do

## Reorganização do peronismo

Manifesto divulgado pelo smanário "Palavra Argentina" — Formação de um novo partido.

B. AIRES, 28 (UP) — As autoridades argentinas informaram que não houve nenhuma vítima entre os 230 passageiros e tripulantes do navio "Ciudad de Buenos Aires" que afundou no estuário do Rio Prata. O navio argentino afundou d'pois de chocar contra o cargo norte-americano "Mormac Hawk", por cima da neblina às 10,45 horas da noite de ontem, tendo 230 pessoas a bordo, sendo 141 passageiros e 89 tripulantes. O "Ciudad de Buenos Aires" tinha partido às 17 horas para o porto uruguaio de Concepcion. Segundo as primeiras informações, o Mormac Hawk

(Continua na 4ª pág.)

RIO, 28 (Aspress) — Reuniu-se, nesta Capital, o Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro, cuja reunião teve início na noite de segunda-feira, devendo prolongar-se por mais quinze dias. Sobre a reportagem que o motivo determinante da reunião foi a divergência entre os grupos de Prestes e D. Góes Aranda, Maurício Grabois e João Amazônia. Como se sabe, essas divergências, que se aprofundaram de um tempo para cá, pondo em perigo a posição de comando

d. Prestes, estão vindo à tona nesta reunião, com a presa de quatro elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou. A impressão generalizada é de que os

d. Prestes e os demais elementos recém-chegados de Moscou.